

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 341/2004 de 29 de Junho de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 11 de Junho de 2004 no uso de competências delegadas por Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é transferida para o Município da Ribeira Grande a verba constante do quadro abaixo, no valor de 301,11 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRFPF/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no *Jornal Oficial*, n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

| Município | Obra | Montante atribuído |
|----------------|---|--------------------|
| Ribeira Grande | Execução de infra-estruturas de saneamento básico em arruamentos do Concelho: Rua Dr. Lucindo Machado, Rua do Foral D. Helena, Loteamento de S. Brás e Freguesia de Rabo de Peixe | 301,11 |

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – despesas do Plano – programa 30 – administração regional e local – subdivisão 02 – cooperação com as autarquias locais – classificação económica 04.05.02-y – transferências correntes
- administração local – região autónoma dos Açores – Municípios.

11 de Junho de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.